



- LEI Nº 415, de 18 de Fevereiro de 1963.
Faz doação de um terreno no Cemitério
Municipal.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ou
ro Fino, autorizada a fazer doação à família de DOMINGOS JERE
MIAS DA COSTA, ex- servidor desta Municipalidade, um terreno -
no Cemitério local e onde já se encontram os restos mortais do
aludido funcionário;

Art.2º - O terreno de que fala o Art.1º será
demarcado pelo Senhor Encarregado do Cemitério desta cidade, ha
vendo-se como perpétua a sepultura do operário mencionado;

Art.3º - Revogadas as disposições em contrá
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem
o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 18 di
as do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e três(963)

Silviano Miranda

Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior

(Chefe do Sº Ed.resp.também Sec.Prefeitura)

Registrado.Livro n.2.Fls. 47/(a)

Silva Júnior